



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

**INDICAÇÃO Nº 029/2021**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts '105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo através da secretaria de Infraestrutura, o agendamento para manutenção e abertura de novas ruas na Comunidade Urucurana.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade Urucurana tem aumentado o número de famílias nos últimos anos, devido esse aumento surgiu um novo bairro, novas famílias estão sendo estruturadas. Diante disso, fez-se necessário solicitar os serviços de aberturas de novas ruas, como melhoria no acesso das pessoas que ainda utilizam os “caminhos” feitos por elas mesmas. Bem como, a manutenção das ruas que encontram-se precárias e que precisa de reparos, pois com a chuva os buracos só aumentaram.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 23 de Março de 2021.

**JOEL BATISTA VITOR**  
**Vereador Municipal**